



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6134 - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019  
Divulgação: Quarta-feira, 27 de novembro de 2019    Publicação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 20.403, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 9.668.704,29 (nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos)." - Por erro na epígrafe.**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 20.403, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114\\_ce\\_274000\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114_ce_274000_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.406, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, que "altera o inc. IV e o § 1º do art. 3º, § 5º do art. 4º, o inc. VII do art. 8º e o parágrafo único do art. 9º; inclui o inc. X no art. 3º; e revoga os incs. V, VI e VIII do art. 3º, os incs. I, III, VI e VII do art. 4º, o art. 6º e os incs. VIII, X e XI do art. 8º, todos do Decreto nº 19.736, de 2 de maio de 2017, que institui o Programa Municipal de Parcerias (PROPAR/POA), o Conselho Gestor do Programa de Parcerias (CGP), e revoga os Decretos nº 15.370, de 17 de novembro de 2006, e nº 15.448, de 10 de janeiro de 2007."**

DECRETO Nº 20.406, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114\\_ce\\_274111\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114_ce_274111_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.407, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 6.395.470,00 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais)."**

DECRETO Nº 20.407, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114\\_ce\\_274117\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114_ce_274117_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.408, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.604.530,00 (três milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e trinta reais)."**

DECRETO Nº 20.408, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114\\_ce\\_274119\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114_ce_274119_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.409, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, que "regulamenta o art. 17 da Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016, no que concerne à reclamação prevista no inc. II do art. 62 da Lei complementar nº 7 de 7 de dezembro de 1973."**

DECRETO Nº 20.409, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114\\_ce\\_274126\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114_ce_274126_1.pdf)

**Decreto Nº 20.411, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, que "revoga o art. 3º do Decreto nº 20.096, de 19 de novembro de 2018, que estabelece a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP)."**

Decreto Nº 20.411, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114\\_ce\\_274131\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114_ce_274131_1.pdf)

**Decreto Nº 20.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, que "estabelece o Regimento Interno do Gabinete do Prefeito (GP), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."**

Decreto Nº 20.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114\\_ce\\_274134\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3114_ce_274134_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** RENATA CASTRO ROSA, 2229.2, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Obras e Manutenção, a contar de 14/10/2019, através do Ato 30 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000053541-2)

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 31 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000004847-3)

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
BRUNO PERTILE MAIA LUZ	804124	29/10/2019
GABRIELA SANTOS FLORES	804120	07/10/2019
LUIZ EDUARDO GRIZA MARTINI	804121	07/10/2019
NATHALIA GONÇALVES MORAES	804122	07/10/2019

TCHARLES TOMAZONI

804102

14/10/2019

**DEMITE** JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM, 2087.7, do cargo de Técnico em Trânsito e Transporte, a contar de 03/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000053221-9)

**DEMITE** ANDRÉ ULIAN GIANSELLA, 10.8, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 04/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000046011-0)

**DEMITE** PEDRO SAMUEL MORAES NIEDERAUER MARTINS, 1555.5, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 29/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000050933-0)

**DEMITE** DÉBORA GRAZIELE VISSOTTO, 1999.2, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 15/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000042359-2)

**DESIGNA** DEIVID RODRIGO VISSOTTO, 1511.3, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Operação Norte, a contar de 15/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000051752-0)

**DESIGNA** DIEGO ALLAN MARCARTHURS ALVES, 2031.1, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Coordenação de Operação Norte, a contar de 15/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000051752-0)

**DESIGNA** NILVO DA SILVA RODRIGUES, 1723.0, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Operação Norte, a contar de 15/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000051752-0)

**DESIGNA** ANDERSON PETERSEN BELTRÃO, 1658.6, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Operação Leste, a contar de 15/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000051734-1)

**DESIGNA** ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO, 1379.0, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Gerente Administrativo, da Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação, a contar de 14/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000052366-0)

**DISPENSA** FABIANA LEMOS SIQUEIRA, 1751.5, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Projetos Priorização do Transporte Público, a contar de 01/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000047474-0)

**DISPENSA** DEIVID RODRIGO VISSOTTO, 1511.3, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Operação Norte, a contar de 15/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000051752-0)

**DISPENSA** DIEGO ALLAN MARCARTHURS ALVES, 2031.1, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Gestor de Projetos Especiais, da Gerência de Fiscalização de Trânsito, a contar de 15/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000051752-0)

**DISPENSA** GELSON ROBERTO WALTER, 11.6, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Operações Norte, a contar de 15/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000051752-0)

**DISPENSA** ROBERTO ALESSANDRO DE SOUZA RAMBOR, 136.8, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Operação Norte, a contar de 15/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000051752-0)

**DISPENSA** ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO, 1379.0, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Obras e Manutenção, a contar de 14/10/2019, através do Ato 29 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000052366-0)

**FAZ CESSAR**, no mês de outubro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 31 de 25/11/2019. (Processo 19.16.000004847-3)

NOME	MATRÍCULA	CONTAR DE
ANDREY ARAUJO MAUREL	804048	14/10/2019
JENNIFER DA SILVA RODRIGUES	804058	01/10/2019
MARCELA GISLAINE FERREIRA MOREIRA	804059	24/10/2019

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(à) ex-servidor(a) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 629574, falecido em 30/10/1996, Estatutário, no cargo de Contador, código ES-2.09.NS.D.09-0, com carga horária de 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos pelo Ato 292, de 07/06/1996, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/08/1969, o Ato 220, de 21/02/2013, que concedeu a Gratificação de Resultados Fazendários e Programação Orçamentária (GRFPO), variável, a contar de 05/04/2012, face entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF do ex-servidor 123.745.040-34 e PASEP do ex-servidor 100 255 337 27, através do Ato 150, de 22/11/2019 (processo 19.13.000006064-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 496, de 01/11/2019, publicada no DOPA Edição 6118, de 04/11/2019, referente ao Procurador Geral do Município, NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249/03, através da Portaria 526, de 26/11/2019. (Processo 19.0.000120580-6)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, como titular, o servidor ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, e como substituto a servidora GIANE PRENICKA, 1104683, a contar de 27/11/2019, para exercício das atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 70446/2019, decorrente do Pregão Eletrônico PE 002/2019 - LOTE 1, celebrado pelo município de Porto Alegre com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atendimento do Batalhão dos Bombeiros Militar – 1ºBBM – FUMREBOM. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016. Através da Portaria 137 de 25/11/2019. (Processo 19.0.000119935-0)

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** DARCI JOSE DA SILVA, 1060333/2, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003065, a contar de 14/11/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8765957, de 14/11/2019 (processo 19.0.000136028-3).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 22/01/2020 a 05/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 21/11/2019 (Processo 19.0.000127772-6).

**DESIGNA** ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 10/02/2020 a 10/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 21/11/2019 (Processo 19.0.000127772-6).

**DESIGNA** EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 07/01/2020 a 21/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 21/11/2019 (Processo 19.0.000127772-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096, como fiscal de contrato, e ISETE ROSSKOPF, 1035258, titular, e IRACI SOLIGO, 182919, suplente, como fiscais de serviço para fiscalizar o contrato PE nº 002/2019 - LOTE 1 - SMRI, com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, para a prestação de serviços de limpeza e conservação, sem o fornecimento de equipamentos, a contar de 03/12/2019, através da Portaria 38 de 26/11/2019 (processo 19.0.000113305-8).

**RETIFICA** a Portaria 35/2019 que designou os servidores para constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2019, alterando a coordenação dos trabalhos sob responsabilidade do servidor RUBENS JAEGER BERTOLIN, 977989, e incluindo o servidor TIAGO RATTAY ROCHA, 1154168, através da Portaria 37, de 26/11/2019 (Processo 19.0.000114826-8).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores RAUL AZAMBUJA CANDOTTA, matrícula 539895 e FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES, matrícula 543175, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte a constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2019, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 08 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019, realizarem o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, em complemento a portaria nº 8677939, publicada no DOPA de 11 de novembro de 2019, através da Portaria 8860563 de 26/11/2019 (Processo 19.0.000114819-5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FABIO VIEIRA DE AGUIAR, 376052/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 24º Congresso Brasileiro de Acupuntura, de 20/11 a 22/11/2019, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1301, de 25/11/2019 (processo 19.0.000128493-5).

**AUTORIZA** CAROLINE KONZGEN BARWALDT, 1266705/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Nacional de Prontuário Eletrônico, de 18/11 a 19/11/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1300, de 25/11/2019 (processo 19.0.000130266-6).

**DESIGNA** DANIELA SANTOS DE SOUZA, 1296230/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Sul/Centro-Sul/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602037, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS, 1124986/2, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de FERIAS, de 14/10/2019 a 23/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1342 de 19/11/2019 (Processo 19.0.000135493-3).

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70633/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CPNJ nº 25.203.980/0001-50, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços médicos especializados para atuação no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade de traumatologia-ortopedia, através da Portaria 1370, de 26/11/2019 (processo 19.0.000108852-4).

Fiscal	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	DIEGO FRAGA PEREIRA	1036513/02
Fiscal de Serviço	JACQUES VISSOKY	324568
Fiscal de Serviço (Suplente)	SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA	543746

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, como fiscais de serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 69891, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90330325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços gerais auxiliares em postos da Secretaria Municipal de Saúde, através da 1064, de 27/09/2019. (Processo 19.0.000076343-0)

Local do Serviço	Nome	Matrícula
PACS	ELIANE SAAVEDRA VIEGAS	205725
PACS	JONAS DOS SANTOS FONSECA	1072668
PACS	SILVAINE SASSO DE QUADROS	1171160
EPAT	CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	1146670
PABJ	AMILTON DUTRA LIMA	79045-02
SAMU	SERGIO LUIZ SIMIONI JR.	304375/03
CGVS	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70605/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CPNJ nº 20.771.920/0001-10, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços médicos, na especialidade de Psiquiatria, para realização de plantões médicos no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1371, de 26/11/2019 (processo 19.0.000118740-9).

Fiscal	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA	543746
Fiscal Suplente	DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO	1131613-01

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1239 de 01/11/2019, que autoriza KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar Oficina de Expansão do Programa Vida no Trânsito, de 28/11 a 29/11/2019, em Rio Grande/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1349, de 26/11/2019 (processo 19.0.000124485-2).

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Ipanema/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 851, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
62058.3/1	ARACELI ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
42918.4/2	DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
45968.1/1	JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE	Enfermeiro
61995.7/1	KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI	Médico Clínico-Geral

**CONCEDE**, a JANICE MARIA DE OLIVEIRA LONZETTI, 43958.0/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente de Atividades I na Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Ipanema/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 852, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Monte Cristo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 854, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
51103.4/1	CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem
112655.5/1	CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA	Técnico em Enfermagem
59503.5/3	FLÁVIA PEREIRA FERREIRA DA COSTA	Médico Especialista
48955.7/1	IRMA REGINA WIECK	Auxiliar de Enfermagem
45616.3/1	IVONE LIGABUE SANT'ANNA	Auxiliar de Enfermagem
81156.0/1	JAMES DA SILVA CALIXTO	Médico Especialista
113105.2/1	MÁRCIA REGINA FINGER BECK	Enfermeiro
16486.3/2	RAQUEL SCHALY CARDOSO GOIS	Técnico em Enfermagem
99630.3/1	ROSIMERI DA SILVA ALVES	Médico Especialista
48199.6/1	ROSELENE DE SENNA BARLETTE	Cirurgião Dentista

**CONCEDE**, a CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA, 106795.8/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Monte Cristo da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Monte Cristo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 855, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE**, a CLÉSIA MICAÉLE ZIEMANN, 144536.7/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Monte Cristo da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente I na Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Monte Cristo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 856, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Tristeza/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 858, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
58557.1/1	CAROLINA TRINDADE VALENÇA	Técnico em Enfermagem
46918.2/2	CLÁUDIA SIBILLA SANTAREM LEHNERT ROSITO	Auxiliar de Enfermagem
96306.1/1	INGRID SCHNEIDER	Técnico em Enfermagem
45338.1/2	TANARA WEISS	Médico Clínico Geral
37472.9/2	WALESKA DO VALE NUNES	Médico Especialista

**CONCEDE**, a MARIA HAHN CORREA, 100917.6/2 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Tristeza da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Tristeza/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 859, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE**, a ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 53612.2/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Tristeza da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente II na Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Tristeza/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 860, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Macedônia/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 862, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
98382.5/1	CAMILE DO AMARAL CAMARGO	Médico Especialista
43974.8/1	MARIANE UCHOA LEAL	Cirurgião Dentista

**CONCEDE**, a CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN, 27786.4/2 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Macedônia/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 863, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 865, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
124794.8/1	ANA PAULA CABRAL MOSSI	Técnico em Enfermagem
12156.6/2	CLAUDIA FRANCESCHINI	Enfermeiro
29303.1/1	ERCI NATAL INÁCIO	Técnico em Enfermagem
60884.4/3	MARIA DA GLÓRIA COSTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
42611.0/1	MARLISE MARTINS MOREIRA	Auxiliar de Enfermagem
82458.9/1	MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA	Médico Clínico Geral
112701.2/1	MELISSA MICHELSEN	Técnico em Enfermagem
48367.1/2	PATRICIA TEREZINHA VINHOLES DE CARVALHO	Médico Especialista
61916.7/1	ROSANGELA DA SILVA KUKLINSKI	Médico Especialista
50489.3/2	SILMAR TERESINHA RIOS	Auxiliar de Enfermagem

**CONCEDE**, a LOREN NEVES SEIBEL, 137777.9/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente II na Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 866, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Vila Ipiranga/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 868, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
-----------	------	-------

122564.2/1	CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE	Cirurgião Dentista
113108.7/1	CRISTIANE RZEZNIK	Enfermeiro
44277.2/2	IZABEL OLKOSKI WASUM	Auxiliar de Enfermagem
96328.0/1	MARLISE SOBIECZKI STURMHOEBEL	Técnico em Enfermagem
46909.1/2	PATRÍCIA ALMEIDA MAICA	Técnico em Enfermagem
53607.9/1	PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem
38684.7/2	ROSÂNGELA RABASSA SILVEIRA	Enfermeiro
39514.9/1	VALÉRIA DOMINGUES SCHIFINO	Médico Clínico Geral
55185.8/1	VALDETE BONIFÁCIO MARQUES	Técnico em Enfermagem
112902.3/2	TATIANA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem

**CONCEDE**, a CLAUDIA LOSS RECK, 45404.0/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Vila Ipiranga da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente I na Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Vila Ipiranga/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 869, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Navegantes/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 871, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
112689.0/1	ADRIANA ELIAS PADILHA	Técnico em Enfermagem
133613.4/1	ANA MARIA DELLANHESI	Técnico em Enfermagem
50537.0/3	CASSIA DOS SANTOS BURITY DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem
53124.0/2	IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA	Auxiliar de Enfermagem
122167.1/1	LUCIANA CHAVES MATOS	Cirurgião Dentista
49500.4/1	LUCIANO MARQUES DORNELLES	Auxiliar de Enfermagem
53662.6/1	MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS	Técnico em Enfermagem
100862.5/2	MARIANA KUHN	Técnico em Enfermagem
33288.7/2	MARCELO BERTOLUCCI	Médico Clínico Geral
103195.3/1	TAIS CARVALHO DA SILVA	Cirurgião Dentista
127294.2/1	TANIA CONCOLATO GREGIO ETCHEVERRIA	Enfermeiro

**CONCEDE**, a ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA, 122143.4/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Navegantes/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 872, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE**, a TATIANE ACOSTA PATZER, 107009.6/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente I na Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Navegantes/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 873, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Diretor Pestana/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 875, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
47853.5/1	GELSON LUIZ LUCHESE	Médico Especialista
110928.6/1	GRAZIELA FEDERIZZI	Técnico em Enfermagem
43993.1/1	JOSÉ MARIA BARROSO DA ROSA JUNIOR	Médico Especialista
138838.0/1	MARCELO LACERDA DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem
55512.2/8	MARIA CLÁUDIA MORAIS MANO	Médico Especialista
47868.7/1	MÔNICA ZUCHETTO PASA	Médico Especialista

**CONCEDE**, a REGINA MOREIRA SOARES, 47742.7/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Diretor Pestana/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 876, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde São José/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 878, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
56136.0/1	ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI	Assistente Social
110374.1/1	AENDER JOSÉ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
38098.5/2	CLAUDIA MACIEL CARDOZO	Médico Clínico Geral
46913.3/1	CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem
26978.8/2	CLAUDIA TEDESCO DE SALLES	Médico Especialista
142301.0/1	ELAINE GOULART PIEGAS	Técnico em Enfermagem
50895.3/2	FERNANDA NIEDERAUER UARTANI	Médico Especialista
30603.7/2	JANAÍNA CAROLINO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
53728.0/2	LARISSA BURLACENKO	Médico Especialista
29118.6/1	LILIANA VEIT ACOSTA	Cirurgião Dentista
135553.8/1	MARIA HOMÊNIA DA SILVA DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem
50108.9/1	MARIBEL CRISTINA DE MOURA FLORES	Auxiliar de Enfermagem
32423.4/1	VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO	Enfermeiro
133620.7/2	WAGNER CENTENO SOARES	Técnico em Enfermagem

**CONCEDE**, a JAQUELINE JAQUES GOMES, 106796.6/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Diretor Pestana/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 879, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE**, a DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS, 92633.7/3 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente I na Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde São José/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 880, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Ceres/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 882, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
50319.0/2	CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ	Enfermeiro
48169.8/1	FÁTIMA GRONITZCKY EICHENBERG	Cirurgião Dentista
37660.0/4	RENATA MARIA MELO	Técnico em Enfermagem

**CONCEDE**, a ZENILDA DE ALMEIDA ZINELLI, 47755.5/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Ceres/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 883, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde São Carlos/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 885, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
139478.9/1	ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro
45071.9/2	ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA	Técnico em Enfermagem
48000.1/3	CAMILA DA SILVA CAMPOS	Médico Especialista
126670.5/1	CAROLINE KONZGEN BARWALDT	Cirurgião Dentista
55182.2/1	CELIA INES THEISEN	Técnico em Enfermagem
99262.0/1	CIRLANE HOLLAS	Médico Especialista
140280.3/1	DANIELA POGLIA VIDAL	Cirurgião Dentista
43258.4/2	FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	Médico Clínico Geral
48226.5/2	FLAVIA REGINA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Enfermagem

47296.0/1	GISELE GOMES RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem
52252.4/2	MARTIN TABORDA DA SILVA	Médico Especialista
45957.7/2	PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES	Técnico em Enfermagem

**CONCEDE**, a NEIVA RIBEIRO DEROSA, 106662.5/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde São Carlos da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde São Carlos/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 886, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE**, a INÁCIO JOÃO REICHERT, 32472.6/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde São Carlos da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Unidade de Saúde São Carlos/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 887, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE**, a ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, 93744.0/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde São Carlos da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente II na Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde São Carlos/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 888, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Panorama/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 890, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
32944.0/2	ADRIANA ROJAS DE MORAES	Médico Clínico Geral
99262.0/2	CIRLANE HOLLAS	Médico Especialista
116936.0/1	CRISTIANE KROLL LINDEMAYER	Terapeuta Ocupacional
97414.9/1	FABIANO FRAGA DE CARVALHO	Médico Especialista
53683.3/1	JOEL CORREA ALVES	Auxiliar de Enfermagem
47745.2/1	KÁTIA APARECIDA GOMES DA ROSA BENEDETTO	Auxiliar de Enfermagem
53622.5/1	MARLENE DOS SANTOS MENEZES	Auxiliar de Enfermagem
43163.4/3	PATRÍCIA VIRGÍNIO	Enfermeiro
47345.8/2	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	Médico Clínico Geral
53130.6/2	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA	Auxiliar de Enfermagem
117672.2/1	RÚBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES	Técnico em Enfermagem
100889.7/2	VERA LÚCIA MARTINS FONSECA	Técnico em Enfermagem

**CONCEDE**, a RICARDO IVANI PEIXOTO, 11969.9/3 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Panorama/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 891, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE**, a ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 47345.8/3 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente II na Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Panorama/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 892, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 894, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
80591.1/2	LETICIA SOUZA RODRIGUES	Médico Especialista
130933.1/1	MARCIA SALETE PETRY	Técnico em Enfermagem
131030.5/2	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
39840.0/2	MARISLEI MANENTE	Médico Clínico Geral

142946.9/1	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	Enfermeiro
99830.0/1	ROSELENE DE PRADE GLASENAPP	Médico Especialista
49301.9/2	ROSI PAZ RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem
48349.0/1	SIMONE MELARA MANSSUR	Cirurgião Dentista
29077.7/2	SIMONE MORRONI DA SILVA	Médico Especialista
48927.2/1	VERA REGINA ROSA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem

**CONCEDE**, a ANDREIA LEHMANN, 47802.0/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Primeiro de Maio da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 895, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE**, a CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 45921.8/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Primeiro de Maio da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente I na Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 896, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 898, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
104831.7/1	ESTER ÂNGELA WALDEMARCA SANGALLI	Enfermeiro
124052.8/2	ROSÂNGELA GONÇALVES DÉCIO	Técnico em Enfermagem
93099.7/2	SONIA MARIA BUENO	Técnico em Enfermagem
105894.0/3	VIVIANE HANSEN DE SOUZA	Técnico em Enfermagem

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Vila Jardim/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 900, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
96742.0/4	JAQUELINE DE AZEVEDO BARBOSA	Técnico em Enfermagem
117821.0/2	LETÍCIA RODRIGUES POSSAMAI	Técnico em Enfermagem
81101.7/1	LUCIMEIRE NANINE ZIMERMANN VIANNA	Médico Clínico Geral
96299.8/1	MARIA CLÁUDIA GILLI JUSMIN	Técnico em Enfermagem
38620.3/3	NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
51943.4/1	SÉRGIO RODRIGUES DE BORBA	Médico Clínico Geral

**CONCEDE**, a MARILIA CORREA SANT ANNA, 47934.5/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente I na Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Vila Jardim/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 901, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 850, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
62058.3/1	ARACELI ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	226, de 22/04/2014
42918.4/2	DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	474, de 09/07/2018
45968.1/1	JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE	Enfermeiro	629, de 16/08/2018
61995.7/1	KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI	Médico Clínico Geral	799, de 03/12/2007

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 853, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
51103.4/1	CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	82, de 102/02/2006
106795.8/1	CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA	Auxiliar de Gabinete Odontológico	1002, de 21/11/2011
112655.5/1	CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA	Técnico em Enfermagem	1323, de 30/10/2012
144536.7/1	CLÉSIA MICAEL ZIEMANN	Enfermeiro	991, de 13/11/2018
59503.5/3	FLÁVIA PEREIRA FERREIRA DA COSTA	Médico Especialista	1273, de 16/10/2012
48955.7/1	IRMA REGINA WIECK	Auxiliar de Enfermagem	1054, de 12/12/2000
45616.3/1	IVONE LIGABUE SANT'ANNA	Auxiliar de Enfermagem	23, de 20/01/2000
81156.0/1	JAMES DA SILVA CALIXTO	Médico Especialista	741, de 30/08/2006
113105.2/1	MÁRCIA REGINA FINGER BECK	Enfermeiro	474, de 03/07/2019
16486.3/2	RAQUEL SCHALY CARDOSO GOIS	Técnico em Enfermagem	204, de 04/04/2011
99630.3/1	ROSIMERI DA SILVA ALVES	Médico Especialista	433, de 11/05/2010
48199.6/1	ROSELENE DE SENNA BARLETTE	Cirurgião Dentista	351, de 10/05/2019

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 857, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
58557.1/1	CAROLINA TRINDADE VALENÇA	Técnico em Enfermagem	409, de 14/08/2007
46918.2/2	CLÁUDIA SIBILLA SANTAREM LEHNERT ROSITO	Auxiliar de Enfermagem	378, de 09/06/2000
53612.2/1	ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA	Enfermeiro	452, de 11/08/2015
96306.1/1	INGRID SCHNEIDER	Técnico em Enfermagem	705, de 01/10/2009
100917.6/2	MARIA HAHN CORREA	Auxiliar de Gabinete Odontológico	369, de 03/07/2014
45338.1/2	TANARA WEISS	Médico Clínico Geral	488, de 11/07/2018
37472.9/2	WALESKA DO VALE NUNES	Médico Especialista	486, de 11/07/2018

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 861, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
98382.5/1	CAMILE DO AMARAL CAMARGO	Médico Especialista	215, de 28/04/2017
27786.4/2	CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN	Auxiliar de Gabinete Odontológico	466, de 07/06/2011
43974.8/1	MARIANE UCHOA LEAL	Cirurgião Dentista	195, de 13/04/2016

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 864, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
124794.8/1	ANA PAULA CABRAL MOSSI	Técnico em Enfermagem	21, de 11/01/2018
12156.6/2	CLAUDIA FRANCESCHINI	Enfermeiro	143, de 26/03/2013
29303.1/1	ERCI NATAL INÁCIO	Técnico em Enfermagem	251, de 12/04/2000
137777.9/1	LOREN NEVES SEIBEL	Médico Especialista	278, de 23/05/2017
60884.4/3	MARIA DA GLÓRIA COSTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	444, de 23/04/2012
42611.0/1	MARLISE MARTINS MOREIRA	Auxiliar de Enfermagem	2406, de 23/12/1998
82458.9/1	MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA	Médico Clínico Geral	68, de 06/02/2018
112701.2/1	MELISSA MICHELSEN	Técnico em Enfermagem	862, de 30/07/2012
48367.1/2	PATRICIA TEREZINHA VINHOLES DE CARVALHO	Médico Especialista	48, de 25/01/2011
61916.7/1	ROSANGELA DA SILVA KUKLINSKI	Médico Especialista	1248, de 09/10/2012
50489.3/2	SILMAR TERESINHA RIOS	Auxiliar de Enfermagem	669, de 23/09/2019

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 867, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
122564.2/1	CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE	Cirurgião Dentista	951, de 07/11/2018
45404.0/2	CLAUDIA LOSS RECK	Médico Especialista	410, de 09/06/2006
113108.7/1	CRISTIANE RZEZNIK	Enfermeiro	39, de 22/01/2014
44277.2/2	IZABEL OLKOSKI WASUM	Auxiliar de Enfermagem	777, de 17/09/2018
96328.0/1	MARLISE SOBIECZKI STURMHOEBEL	Técnico em Enfermagem	281, de 06/05/2014
46909.1/2	PATRICIA ALMEIDA MAICA	Técnico em Enfermagem	338, de 02/05/2018
53607.9/1	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	37, de 21/01/2014

38684.7/2	ROSÂNGELA RABASSA SILVEIRA	Enfermeiro	910, de 21/07/2005
39514.9/1	VALÉRIA DOMINGUES SCHIFINO	Médico Clínico Geral	418, de 24/07/1997
55185.8/1	VALDETE BONIFÁCIO MARQUES	Técnico em Enfermagem	148, de 25/02/2003
112902.3/2	TATIANA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	62, de 25/02/2015

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 870, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portarias
112689.0/1	ADRIANA ELIAS PADILHA	Técnico em Enfermagem	245, de 22/04/2013
133613.4/1	ANA MARIA DELLANHESI	Técnico em Enfermagem	444, de 29/07/2016
122143.4/1	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Gabinete Odontológico	326, de 06/06/2014
50537.0/3	CASSIA DOS SANTOS BURITY DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	147, de 25/02/2003
53124.0/2	IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA	Auxiliar de Enfermagem	348, de 07/04/2005
122167.1/1	LUCIANA CHAVES MATOS	Cirurgião Dentista	1054, de 03/12/2018
49500.4/1	LUCIANO MARQUES DORNELLES	Auxiliar de Enfermagem	146, de 02/03/2018
53662.6/1	MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	670, de 07/01/2015
100862.5/2	MARIANA KUHN	Técnico em Enfermagem	34, de 18/01/2007
33288.7/2	MARCELO BERTOLUCCI	Médico Clínico Geral	661, de 07/10/2016
103195.3/1	TAIS CARVALHO DA SILVA	Cirurgião Dentista	433, de 19/06/2018
127294.2/1	TANIA CONCOLATO GREGIO ETCHEVERRIA	Enfermeiro	493, de 08/07/2019
107009.6/1	TATIANE ACOSTA PATZER	Enfermeiro	820, de 16/12/2014

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 874, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
47853.5/1	GELSON LUIZ LUCHESE	Médico Especialista	476, de 12/07/2000
110928.6/1	GRAZIELA FEDERIZZI	Técnico em Enfermagem	1028, de 28/08/2012
43993.1/1	JOSÉ MARIA BARROSO DA ROSA JUNIOR	Médico Especialista	372, de 03/07/2014
138838.0/1	MARCELO LACERDA DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	16, de 10/01/2018
55512./28	MARIA CLÁUDIA MORAIS MANO	Médico Especialista	306, de 03/05/2011
47868.7/1	MÔNICA ZUCHETTO PASA	Médico Especialista	383, de 01/06/2004
47742.7/1	REGINA MOREIRA SOARES	Auxiliar de Gabinete Odontológico	416, de 27/06/2000

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 877, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
56136.0/1	ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI	Assistente Social	380, de 12/05/2011
110374.1/1	AENDER JOSÉ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	127, de 27/02/2012
38098.5/2	CLAUDIA MACIEL CARDOZO	Médico Clínico Geral	393, de 13/06/2000
46913.3/1	CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	74, de 14/02/2011
26978.8/2	CLAUDIA TEDESCO DE SALLES	Médico Especialista	2189, de 30/09/1998
92633.7/3	DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	Enfermeiro	1000, de 10/11/2017
142301.0/1	ELAINE GOULART PIEGAS	Técnico em Enfermagem	979, de 12/11/2018
50895.3/2	FERNANDA NIEDERAUER UARTANI	Médico Especialista	259, de 31/03/2010
30603.7/2	JANAÍNA CAROLINO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	960, de 21/08/2012
106796.6/1	JAQUELINE JAQUES GOMES	Auxiliar de Gabinete Odontológico	470, de 28/07/2014
53728.0/2	LARISSA BURLACENKO	Médico Especialista	100, de 21/02/2014
29118.6/1	LILIANA VEIT ACOSTA	Cirurgião Dentista	598, de 08/08/2018
135553.8/1	MARIA HOMÊNIA DA SILVA DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	826, de 20/12/2016
50108.9/1	MARIBEL CRISTINA DE MOURA FLORES	Auxiliar de Enfermagem	593, de 29/06/2001
32423.4/1	VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO	Enfermeiro	408, de 25/08/1994
133620.7/2	WAGNER CENTENO SOARES	Técnico em Enfermagem	48, de 14/02/2017

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 881, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
48169.8/1	FÁTIMA GRONITZCKY EICHENBERG	Cirurgião Dentista	964, de 09/11/2018
37660.0/4	RENATA MARIA MELO	Técnico em Enfermagem	753, de 12/09/2018

47755.5/1 ZENILDA DE ALMEIDA ZINELLI Auxiliar de Gabinete Odontológico 008, de 03/01/2019

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 884, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
139478.9/1	ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	891, de 22/10/2018
45071.9/2	ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA	Técnico em Enfermagem	81, de 08/02/2018
48000.1/3	CAMILA DA SILVA CAMPOS	Médico Especialista	540, de 24/06/2010
126670.5/1	CAROLINE KONZGEN BARWALDT	Cirurgião Dentista	944, de 06/11/2018
55182.2/1	CELIA INES THEISEN	Técnico em Enfermagem	286, de 24/05/2007
99262.0/1	CIRLANE HOLLAS	Médico Especialista	120, de 22/02/2018
140280.3/1	DANIELA POGLIA VIDAL	Cirurgião Dentista	129, de 14/02/2019
93744.0/2	ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	Enfermeiro	108, de 06/02/2019
43258.4/2	FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	Médico Clínico Geral	984, de 30/11/2006
48226.5/2	FLAVIA REGINA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Enfermagem	1054, de 12/12/2000
47296.0/1	GISELE GOMES RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	358, de 30/05/2000
32472.6/1	INÁCIO JOÃO REICHERT	Auxiliar de Enfermagem	107, de 06/02/2019
106662.5/1	NEIVA RIBEIRO DEROSA	Auxiliar de Gabinete Odontológico	88, de 01/02/2019
45957.7/2	PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES	Técnico em Enfermagem	72, de 06/02/2018

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 889, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
32944.0/2	ADRIANA ROJAS DE MORAES	Médico Clínico Geral	763, de 11/09/2006
99262.0/2	CIRLANE HOLLAS	Médico Especialista	146, de 14/03/2014
116936.0/1	CRISTIANE KROLL LINDEMAYER	Terapeuta Ocupacional	840, de 10/10/2018
97414.9/1	FABIANO FRAGA DE CARVALHO	Médico Especialista	799, de 24/09/2018
53683.3/1	JOEL CORREA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	992, de 05/11/2002
47745.2/1	KÁTIA APARECIDA GOMES DA ROSA BENEDETTO	Auxiliar de Enfermagem	420, de 27/06/2000
53622.5/1	MARLENE DOS SANTOS MENEZES	Auxiliar de Enfermagem	816, de 02/10/2002
43163.4/3	PATRICIA VIRGÍNIO	Enfermeiro	598, de 03/09/2009
11969.9/3	RICARDO IVANI PEIXOTO	Auxiliar de Gabinete Odontológico	994, de 05/11/2002
47345.8/2	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	Médico Clínico Geral	856, de 04/10/2006
47345.8/3	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	Médico Especialista	310, de 22/04/2010
53130.6/2	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	740, de 07/11/2007
117672.2/1	RÚBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES	Técnico em Enfermagem	8, de 03/01/2018
100889.7/2	VERA LÚCIA MARTINS FONSECA	Técnico em Enfermagem	393, de 15/07/2016

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 893, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
47802.0/1	ANDREIA LEHMANN	Auxiliar de Gabinete Odontológico	442, de 06/07/2000
45921.8/1	CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI	Enfermeiro	24, de 20/01/2000
80591.1/2	LETICIA SOUZA RODRIGUES	Médico Especialista	260, de 02/05/2013
130933.1/1	MARCIA SALETE PETRY	Técnico em Enfermagem	241, de 28/04/2016
131030.5/2	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	33, de 21/01/2019
39840.0/2	MARISLEI MANENTE	Médico Clínico Geral	881, de 17/09/2004
142946.9/1	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	Enfermeiro	515, de 12/07/2019
99830.0/1	ROSELENE DE PRADE GLASENAPP	Médico Especialista	502, de 15/06/2010
49301.9/2	ROSI PAZ RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	1119, de 11/09/2012
48349.0/1	SIMONE MELARA MANSSUR	Cirurgião Dentista	645, de 30/08/2000
29077.7/2	SIMONE MORRONI DA SILVA	Médico Especialista	152, de 31/03/2016
48927.2/1	VERA REGINA ROSA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	1054, de 12/12/2000

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 897, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria

104831.7/1	ESTER ÂNGELA WALDEMARCA SANGALLI	Enfermeiro	105, de 16/02/2018
124052.8/2	ROSÂNGELA GONÇALVES DÉCIO	Técnico em Enfermagem	823, de 16/12/2016
93099.7/2	SONIA MARIA BUENO	Técnico em Enfermagem	690, de 18/09/2019
105894.0/3	VIVIANE HANSEN DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	412, de 12/06/2018

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 899, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
96742.0/4	JAQUELINE DE AZEVEDO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	56, de 23/01/2019
117821.0/2	LETÍCIA RODRIGUES POSSAMAI	Técnico em Enfermagem	438, de 27/07/2016
81101.7/1	LUCIMEIRE NANINE ZIMERMANN VIANNA	Médico Clínico Geral	523, de 04/07/2006
96299.8/1	MARIA CLÁUDIA GILLI JUSMIN	Técnico em Enfermagem	570, de 31/08/2009
47934.5/1	MARÍLIA CORRÊA SANT'ANA	Enfermeiro	352, de 07/04/2005
38620.3/3	NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	474, de 05/08/2014
51943.4/1	SÉRGIO RODRIGUES DE BORBA	Médico Clínico Geral	524, de 04/07/2006

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 1292021/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/GPLA/DD, para responder pelo cargo comissionado de (a) Equipe de Projetos III, 320058, da Equipe de Novos Empreendimentos, 82102000, durante o impedimento do titular CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, no período de 03/02/2020 a 22/02/2020 por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1829 de 25/11/2019 (processo 15.10.000000100-5).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, a contar de 01/11/2019, os efeitos da Portaria 837 de 22/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1830 de 25/11/2019 (Processo 19.10.000010937-1).

**DESIGNA** THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82103000, substituindo LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 03/02/2020 a 22/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1824 de 25/11/2019 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de

Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral , 80501000, vaga 2000088, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1831 de 25/11/2019 (Processo 19.10.000010937-1).

**DESIGNA WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS**, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/09/2019 a 08/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1833 de 25/11/2019 (Processo 19.10.000000425-1).

**DESIGNA WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS**, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/10/2019 a 09/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1834 de 25/11/2019 (Processo 19.10.000000425-1).

**DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA**, 787817/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90232000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2020 a 16/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1817 de 25/11/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

**DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER**, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 23/12/2019 a 11/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1821 de 22/11/2019 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA CAMILA FAGUNDES XAVIER**, 1277219/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82101000, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 30/12/2019 a 17/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1822 de 22/11/2019 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA ALEX ROBERTO GRANICH**, 1209523/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82110000, substituindo CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 06/01/2020 a 25/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1823 de 25/11/2019 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, 1277162/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Projeto Hidrossanitário /Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82111000, substituindo ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 23/12/2019 a 06/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1825 de 25/11/2019 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** MARCOS SANTOS DE AGUIAR, 1303279/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/10/2019 a 13/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1832 de 25/11/2019 (Processo 17.10.000007550-6).

**DESIGNA** ROBERTO MORKIS JUNIOR, 113642.9, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 19.10.000009846-9 e, como secretário MARCO ANTONIO CAZUNY, 72585.0, a contar de 02/12/2019, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1839 de 26/11/2019 (processo 19.10.000009846-9).

**DESIGNA** LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 72790.0, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 19.10.000008773-4 e, como secretária, GRAZIELA DA SILVA BRITO, 111267.8, a contar de 02/12/2019, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1840 de 26/11/2019 (processo 19.10.000008773-4).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 8824259 de 21/11/2019, que designou o servidor GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 1497227 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 08/2015, celebrado por este DMLU com a contratada B. A. MEIO AMBIENTE LTDA, quanto à função, que constou como Fiscal de Serviço, que passa a ser Fiscal de Monitoramento Tecnológico, e não como constou, através da Portaria 8865564 de 26/11/2019 (processo 18.17.000000347-1).

### **DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a instauração de Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas da avaria envolvendo o coletivo prefixo 732, que gerou danos materiais ocorrido no setor de Manutenção no dia 19 de abril de 2019. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Presidência: BRUNO APARECIDO GOMES (PAD 223727); Secretário: ADALBERTO LAABS (PAD 221236); Membro: CLAUDIOMAR DA ROSA FELIX (PAD 254100). Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, que serão anexadas ao processo SEI de nº 19.18.000000669-4. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Através da Portaria PT-11111-1613, de 26/11/2019 (Processo 19.18.000000669-4).

**DESIGNA** a instauração de Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas do furto externo de 2 (duas) máquinas condensadoras de ar condicionado Split marca Komeco (s/n) e Eletrolux (nº 156426), ambas e 12.000 Btus, do setor da Procuradoria ocorrido em 04 de novembro de

2019. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Presidência: GILDO MYRA (PAD 215589); Secretário: ALINE SANTANA KINES (PAD 239470); Membro: MARCIO FRANCELINO DICKEL FAGUNDES (PAD 254312); Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, que serão anexadas ao processo SEI de nº. 19.18.000000670-8. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Através da Portaria PT-11111-1614, de 26/11/2019 (Processo 19.18.000000670-8).

**EXONERA** CLAUDIO FERNANDO GITZLER, PAD 255750, por motivo de desligamento, do cargo de Procurador, Emprego em Comissão padrão EC-9. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa ao dia 18/11/2019. Registro através do processo SEI nº 19.18.000000545-0. Através da Portaria PT-11111-1608, de 19/11/2019 (Processo 19.18.000000545-0).

**EXONERA** RICARDO MACHADO, PAD 254363, por motivo de pedido de demissão, do cargo de Coordenador de Compras, Emprego em Comissão padrão EC-5. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa ao dia 15/10/2019. Registro através do processo SEI 18.18.000000555-2. Através da Portaria PT-11111-1610, de 20/11/2019 (Processo 18.18.000000555-2).

**EXONERA** ANTONIO MATIOLO, PAD 254258, por motivo de pedido de demissão, do cargo de Assessor do Diretor Operacional, Emprego em Comissão padrão EC-5. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa ao dia 01/11/2019. Registro através do processo SEI nº 19.18.000000651-1. Através da Portaria PT-11111-1611, de 20/11/2019 (Processo 19.18.000000651-1).

**NOMEIA** ANDERSON RIBEIRO PEZZI, PAD 254061, para responder como Procurador Interino, no Emprego em Comissão padrão EC-9, em virtude da destituição do Procurador CLAUDIO FERNANDO GITZLER, PAD 255750. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Registro através do processo SEI nº 19.18.000000649-0. Através da Portaria PT-11111-1609, de 19/11/2019 (Processo 19.18.000000649-0).

**NOMEIA** MAUREEN CAETANO JUNQUEIRA SCHEPP, PAD 256072, por motivo de admissão, para cargo de Coordenador de Compras, percebendo Emprego em Comissão padrão EC-5. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 18/11/2019. Registro através do processo SEI nº 19.18.000000652-0. Através da Portaria PT-11111-1612, de 20/11/2019 (Processo 19.18.000000652-0).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 324-7, Diretor de Operações, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião da Câmara Temática de Esforço Legal (CTEL) do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 24 a 25 de novembro de 2019, em Brasília/DF, com ônus para a EPTC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, previstas em legislação específica, através da Portaria 134, de 21/11/2019. (Processo 19.16.000060035-4)

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** o servidor MARCUS HOFFMANN, 1077902/04, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 01/09/2019 até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 140, de 26/11/2019 (processo 19.13.000008049-9).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os(as) beneficiários(as) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 301 de 18/11/2019 (processo 19.13.000007839-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DIRCE CATINA DE SOUZA	689911/01-1	WALTER BOTELHO DE SOUZA	689911/01	10/10/2019

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único, Incisos II e III do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 307 de 21/11/2019 (processo 19.13.000007639-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
RUYTER LEONARDO CORREIA AMARAL	642300/02-3	LUIS ALBERTO AMARAL	642300/02	15/11/2019
WILLIAM SEBASTIAN DA SILVA BARBOSA	637054/02-1	ITAMAR BARBOSA	637054/02	20/11/2019

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por ter completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 308 de 21/11/2019 (processo 19.13.000007639-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
GRASIELI FREITAS DOS SANTOS	744892/02-3	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	744892/02	05/11/2019	VERA LUCIA FREITAS DOS SANTOS LUCIANA FREITAS DOS SANTOS	744892/02-1 744892/02-2

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os(as) beneficiários(as) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 303 de 18/11/2019 (processo 19.13.000007869-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HONORINA SCHEFFER DA SILVA	690445/01-1	ALBERTO JULIO DOS SANTOS	690445/01	18/10/2019

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(as) beneficiário(as) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 302 de 18/11/2019 (processo 19.13.000007848-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ERONDINA TEIXEIRA BORGES	58121/01-1	OLIVERIO BORGES	58121/01	30/10/2019

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, a servidora JANETE MENGUE DA SILVA, CPF 473.296.960-72, matrícula 257610, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Fisioterapeuta, classe NS-D, Regime de Repartição

Simple, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, alterado pela Lei 12.068/16, todos da Lei 11.140/11; Decreto 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1624 de 21/11/2019 (processo 19.13.000004308-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16/10/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) ALBERTO ADÃO DA FONSECA, matrícula 734.4, falecido(a) em 16/10/2019, Estatutário(a), no cargo de Músico de 2ª Parte, código E7.D.11-2, com carga horária de 30 horas, Inativo(a), da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 1112, de 08/08/1983, Regime de Repartição Simple, pensão sem paridade, com ingresso em 01/02/1950, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% à pensionista ULDA SALES DA FONSECA, matrícula 734.4, CPF: 911.352.060-15, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a) 055.313.220-20, PASEP do(a) ex-servidor(a) 100 260 546 36, através da Portaria 1598, de 21/11/2019 (processo 19.13.000007377-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CLAUDIO ROGGIA, CPF 054.676.670-68, matrícula 73195.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional ES-2.01.NS.D.10-2, cargo de Administrador, padrão NS – D, Regime de Repartição Simple, com ingresso em 12/01/1966, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/10/2019, inativado conforme Ato 558/1999, revisado por Ato 2988/2012, Portaria 942/2019, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANA MARIA SARTORI ROGGIA, CPF 636.131.580-00, cônjuge, a contar de 06/10/2019, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1580, de 13/11/2019 (processo 19.13.000007027-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19/10/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) ADÃO SADY FREITAS, matrícula 4565.5, falecido(a) em 19/10/2019, Estatutário(a), no cargo de Atendente, código SA-1.09.04.D.11-2, com carga horária de 30 horas, Inativo(a), da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 1691, de 25/07/1986, Regime de Repartição Simple, pensão sem paridade, com ingresso em 03/12/1957, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% à pensionista MARILZA FANFA FREITAS, matrícula 4565.5, CPF: 022.905.970-82, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Avanço Trienal (2) – BP 170/87 (processo 001.036111.87.2), Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), Gratificação HPS (110%) – Ato 923, de 22/07/1992, modificado pelo Ato 1658, de 06/11/2000 (processo 001.024139.90.4), Insalubridade em grau médio (20%) – Ato 272, de 23/03/1992, modificado pelo Ato 459, de 22/02/2001 (processo 001.024141.90.9). CPF do(a) ex-servidor(a) 080.005.300-15, PASEP do(a) ex-servidor(a) 100 426 621 30, através da Portaria 1626, de 21/11/2019 (processo 19.13.000007837-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/10/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Economia 09/19; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis

11.929/15; Resolução de Mesa 540/19, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula 76772.7, falecido(a) em 20/10/2019, Estatutário(a), no cargo de Procurador, código 1.4.3.1.14, com carga horária de 22 horas, Inativo(a), da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado (a) por tempo de contribuição, com provento integral, conforme Ato 15, de 02/01/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/12/1978, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% ao pensionista JOSÉ LUIZ ALIMENA, matrícula 76772.7, CPF: 228.688.950-34, cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 296.170.730-72, PASEP do(a) ex-servidor(a) 101 044 502 39, através da Portaria 1570, de 21/11/2019 (processo 19.13.000007300-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISÁ**, de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decretos 18.691/14 e 19.442/16, a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 629574, falecido em 30/10/1996, Estatutário, no cargo de Contador, código ES-2.09.NS.D.09-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 292, de 07/06/1996, a contar de 04/05/1996, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/08/1969, para inclusão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e variável com regime, ambas a contar de 01/11/2019, passando o valor total mensal para, conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, e excluindo a GIT, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista MARIA DA GRACA BARBOSA MACHADO, matrícula 629574, CPF 238.497.540-49, cônjuge. Observações: GDAE - parte variável com regime (6,6717% x NS "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016; artigo 9º da Lei 12.088/2016. GDAE - parte fixa com regime (42% x NS "A" + NS "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016. CPF do(a) ex-servidor(a): 123.745.040-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025533727, através da Portaria 1600, de 22/11/2019 (processo 19.13.000006064-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISÁ**, a pensão por morte do ex-servidor ENIO JOÃO DAUDT, matrícula 69538.8, falecido em 23/08/1980, Estatutário, no cargo de Químico, código ES-2.18.NS.B.05-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/01/1967, para inclusão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa com regime, a contar de 01/07/2012, e parte variável com regime, a contar de 01/01/2013, ambas com efeitos pecuniários a contar de 26/11/2014, em face da prescrição quinquenal, excluindo a GIT, passando o valor total mensal para, e, a contar de 01/07/2016 a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - parte fixa, com regime, altera o percentual conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% da remuneração, do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista EVELISE MUCCILLO DAUDT, matrícula 69538.8, CPF 339.586.450-20, cônjuge, no valor de, e de, nas respectivas datas. Observações: GDAE - parte variável com regime (6,6717% \*NS "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 4º da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016. GDAE - parte fixa com regime (32%\* NS "A" + NS "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016. GDAE - parte fixa com regime (42%\* NS "A" + NS "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016; artigo 9º da Lei 12.088/2016. CPF do(a) ex-servidor(a): \*\*\*\*\* , PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 602 70. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000134970-0** - DEFERE o pedido de abono da falta no dia 02 de setembro de 2019, relativa ao servidor VINÍCIUS GONZALES CASCO, 56688605, gerente I, do Gabinete do Prefeito, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000007753-6** - INDEFERE, em 26/11/2019 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377, auxiliar de serviços técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 19.13.000006787-5** - DEFERE, em 25/11/2019, em relação a KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1997 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Centro Superior de Tecnologia Tecbrasil LTDA/Sociedade Educacional Riograndense LTDA – 26/02/2007 a 30/04/2009;

Sociedade Educacional Riograndense LTDA – 01/05/2009 a 18/07/2009;

Escola Maternal e Jardim de Infância Castelinho S/S LTD – 23/03/2010 a 13/09/2010;

Comunidade Evangélica de Porto Alegre – 14/09/2010 a 16/04/2013 e 17/04/2013 a 21/04/2013.

**Processo 19.13.000007116-3** – DEFERE, em 25/11/2019, em relação a MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS, 1112902, Assistente Administrativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2128 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 29/05/2006 a 25/03/2012.

**Processo 19.13.000007154-6** - DEFERE, em 22/11/2019, em relação a SANDRA MARIA CURY RODRIGUES, 470913, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1395 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade de Educação e Caridade - SEC – 08/03/1995 a 02/01/1996;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 09/01/1996 a 24/11/1997; 22/01/1999 a 04/03/2000.

**Processo 19.13.000007455-3** - DEFERE, em 22/11/2019, em relação a JULIANA SCHIMITT DE FRAGA, 1312669, Nutricionista da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 885 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Educadora São Carlos - AESC – 08/08/2012 a 03/10/2012;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A. – 17/10/2012 a 11/10/2013; 02/04/2015 a 20/07/2015; 17/05/2016 a 18/10/2016;

Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda – 01/09/2014 a 31/03/2015.

**Processo 19.13.000007484-7** – DEFERE, em 22/11/2019, em relação a THANINE ACOSTA ABRANTES, 574251, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2343 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha – 02/01/2006 a 03/09/2008;

Recreação Infantil Brizely LTDA – 04/03/2009 a 17/06/2012;

Associação Beneficente e Educacional de 1858 – 19/06/2012 a 03/12/2012.

**Processo 19.13.000007507-0** - DEFERE, em 25/11/2019, em relação a ANGELA MARIA JARA DE MATTOS, 558087, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5628 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Nicola e Cia – 01/10/1976 a 01/02/1977;  
Lucio Lopes – 01/04/1977 a 06/07/1977;  
Comercial Santa Luzia Produtos de Petróleo Ltda – 01/09/1977 a 09/02/1978;  
Lojas Strassburger S. A. Artigo de Couro – 01/11/1982 a 13/11/1984;  
Associação Hospital de Caridade Ijuí – 22/06/1987 a 22/12/1987;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 25/01/1988 a 09/09/1989;  
União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 14/09/1989 a 30/12/1989;  
Hospital Femina S. A. – 02/01/1990 a 21/12/1990;  
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 26/12/1990 a 19/05/1996;  
Aelbra Educação Superior – Graduação e Pós Graduação S – 02/09/1996 a 01/06/1998;  
Fundação Universitária de Cardiologia – 01/12/1998 a 15/01/1999;  
Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A. – 21/02/2000 a 05/09/2001;  
Per. Contr. CNIS 12 – 01/11/1998 a 30/11/1998;  
Per. Contr. CNIS 14 – 01/04/1999 a 30/04/1999.

**Processo 19.13.000007516-9** - DEFERE, em 25/11/2019, em relação a ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ, 252752, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 480 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 08/09/1982 a 31/12/1983.

**Processo 19.13.000007590-8** – DEFERE, em 25/11/2019, em relação a MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA, 289143, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1958 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Creche e Berçário Super Snoopy LTDA – 18/03/1987 a 30/10/1989;

Empregador não informado – 01/09/1984 a 30/09/1984; 01/08/1986 a 28/02/1987; 31/10/1989 a 30/06/1990 e 01/02/1991 a 30/06/1992.

**Processo 19.13.000005504-4** – INDEFERE, em 25/11/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor JOSE ALFREDO DAL PRA, matrícula 200442, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000006062-5** – INDEFERE, em 25/11/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor PAULO RICARDO BATISTA SOARES, matrícula 749890, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000006900-2** - INDEFERE, em 19/11/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULA REGLA VARGAS, 401976, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 19.13.000007173-2** - INDEFERE, em 21/11/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, 70534.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por SHAIANE FERNANDES DA SILVA, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000007536-3** – INDEFERE, em 25/11/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS, 1303260, agente de saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 19.13.000007327-1** - INDEFERE, em 25/11/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor AMARILDO ROSA DE MORAIS, 43795.8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, formulado por MARIA LOECI GONÇALVES VELOSO, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000007599-1** - INDEFERE, em 22/11/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ, 76771.5, Inativo, formulado por NEUZA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000006064-1** - INDEFERE, em 22/11/2019, o recurso impetrado pelo Procurador da pensionista MARIA DA GRAÇA BARBOSA MACHADO, em relação a revisão da pensão por morte do ex-

servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 62957.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Processo 19.13.000007794-3** - INDEFERE, em 26/11/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor MARCELO MARTINS MOREIRA, 21433.7, da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por VERA MARIA DORNELES PEREIRA, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000007325-5** - INDEFERE, em 25/11/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO FERRI DA SILVA, 3488.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, formulado por ELIZA ADONA DE OLIVEIRA, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 037/2019 PROCESSO 19.0.000000830-6

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no **dia 04 de dezembro do corrente ano, às 9 horas e 30 minutos**, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ROBERTA SCHMITZ

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 19.0.000094695.0

**RECORRENTE:** DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA

Porto Alegre, 27 de novembro de 2019.

**FLAVIO CARDOZO DE ABREU**, Coordenador da 1ª Câmara.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### EDITAL 015/2019 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE PROCESSO 19.10.000000195-3

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da

inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas no DMAE, conforme abaixo especificadas

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
B	Administração	01	SIM
B	Psicologia	01	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

## 3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 02 (duas) horas para resolução da prova objetiva.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular.

## 4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão informadas, aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga, por e-mail, no mural da Gestão de Pessoas do DMAE e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular, ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**MARCO ROGERIO LIBERATO**, Coordenador de Estágios/DMAE.

# FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 178/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a realocação/reprogramação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social nas seguintes proteções:

**Proteção Social Básica - R\$ 663.576,52**

<b>1.Serviço de Convivência Idoso - SCFV</b>	FNAS - R\$ 68.400,00	Referente a 12 parcelas de 2019
--	----------------------	---------------------------------

Nome da entidade	Metas	Valor /mês
Sec. da Ação Social da Arquidiocese de Porto alegre - SAS	25	R\$ 1.200,00
Associação Comunitária Campo da Tuca	25	R\$ 300,00
Associação Moradores Bairro Jardim Itu	75	R\$ 900,00
Associação de Cegos Luiz Braille	25	R\$ 300,00
Clube de Mães da Vila União	25	R\$ 300,00
Grupo de Idosos Vale a Pena Viver	50	R\$ 600,00
Pequena Casa da Criança	75	R\$ 900,00
Sociedade Beneficente Nossa Sra Saúde - TEREZÓPOLIS	75	R\$ 900,00
USBEE- Artesanato Marista Santa Isabel	25	R\$ 300,00

<b>2.PAIF</b>	FNAS - R\$ 445.603,09	Referente a 1 parcela de novembro e 0,26 de dezembro.
---------------	-----------------------	---

Nome da entidade	Metas	Valor /mês
Centro de Educação Profissional S. João Calábria	RH	R\$ 358.041,42

<b>3.Colônia do Idoso</b>	FNAS - R\$ 125.073,43	
<b>• Recursos oriundos da Proteção Básica e realocados para o IGD SUAS</b>		

POSSÍVEIS OSC*	
Clube de Mães da Vila União	
Clube de Mães Santa Rosa	
USBEE - Centro Social Marista – CESMAR	
Centro de Ed. Profissional S. João Calábria	

<b>4.Cestas Básicas</b>	R\$ 24.500,00
-------------------------	---------------

220 cestas básicas para CRAS	(R\$89,90 por cesta básica - 7877770)
60 cestas básicas povos tradicionais	(R\$74,63 por cesta básica – Cod 787788)

**Proteção Social Especial - R\$ 777.831,00**

<b>1 – PCDs *</b>	R\$ 333.161,88	Referente a 3 parcelas
-------------------	----------------	------------------------

Nome da entidade	Metas	Valor /mês
APAE de Porto Alegre - Nazareth	85	R\$ 5.156,51
APAE de Porto Alegre - João Alfredo 63 e CADE 40	103	R\$ 4.037,60
Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social	170	R\$ 9.882,10
Associação Centro Terapêutico - CT	126	R\$ 7.324,38
Associação Cruzeiras de São Francisco	178	R\$ 10.490,78
CAI - Centro de Atendimento Integrado	156	R\$ 9.068,28
Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia	42	R\$ 1.646,40
Casa do Menino Jesus de Praga	34	R\$ 1.332,80
Centro Assistencial Paz - CAPAZ	120	R\$ 5.245,00
Centro de Reabilitação de Porto Alegre	115	R\$ 7.319,36
Centro de Reabilitação São João Batista	80	R\$ 4.650,40
Clinica Pública SER	166	R\$ 10.128,38
CLIFE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada	206	R\$ 12.094,48
Fadem - Fundação Atendimento ao Deficiente	40	R\$ 1.568,00
Instituto Espirita Irmãos de Boa Vontade	135	R\$ 8.194,68
Instituto Santa Luzia Escola 1º Grau	71	R\$ 4.127,23
Kinder - Physioglobal - Soc. Assist. R K	129	R\$ 7.774,08

Lar Santo Antonio dos Excepcionais	50	R\$ 1.013,50
------------------------------------	----	--------------

<b>2 – CPCA*</b>	R\$ 40.219,88	Referente a 2 parcelas
------------------	---------------	------------------------

<b>3 - Lar Emanuel*</b>	R\$ 146.085,64	Referente a 4 parcelas
-------------------------	----------------	------------------------

<b>4 - Acolhimento Idosos*</b>	R\$ 138.363,60	Referente a 12 parcelas 2019
--------------------------------	----------------	------------------------------

Programa	Nome da OSC	Metas	Valor/Mês
Idoso - Dependente	Amparo Santa Cruz Orionópolis	06	R\$ 365,10
Idoso - Dependente	SPAAN	112	R\$ 6.815,20
Idoso - Independente.	Amparo Santa Cruz Orionópolis	26	R\$ 1.300,00
Idoso - Independente	SPAAN	61	R\$ 3.050,00

<b>5 – Pão dos Pobres</b>	R\$ 111.800,00	Referente a 1 parcela
---------------------------	----------------	-----------------------

<b>6 – Cestas Básicas</b>	R\$ 8.200,00	90 cestas básicas para CREAS (R\$89,90 por cesta básica - 7877770)
---------------------------	--------------	--

\* O valor R\$657.831,00 correspondente soma dos itens 1,2,3 e 4 da Proteção Social Especial são valores já reprogramados pelo CMAS nas Resoluções 75/19, 100/19 e 141/2019.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de novembro de 2019.

**SANDRA ELY SCHIMITT**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### ELEIÇÃO LINHA 60.2 - HOSPITAL CONCEIÇÃO PROCESSO 19.16.000057827-8

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO E CIRCULAÇÃO - EPTC, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de JOSÉ RODRIGUES SARAIVA para o cargo de Delegado e de AMADOR JOSÉ RODRIGUES, para Subdelegado da Linha 60.2 - Hospital Conceição, do modal lotação, e de FRANCISCO MACHADO SARAIVA, como membro do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente.

### ELEIÇÃO LINHA 50.21 - IAPI - AUXILIADORA PROCESSO 19.16.000058432-4

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO E CIRCULAÇÃO - EPTC, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de JOSÉ RODRIGUES SARAIVA para o cargo de Delegado e de DAREI LUIZ MORO, para Subdelegado da Linha 50.21 - IAPI - Auxiliadora, do modal lotação, e de FRANCISCO MACHADO SARAIVA, como membro do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente

## ELEIÇÃO

**LINHA 20.4 - JARDIM VILA NOVA  
PROCESSO 19.16.000059488-5**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO E CIRCULAÇÃO - EPTC, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de MAGNUS AURELIO ISSE para o cargo de Delegado e de ANTONIO LUIS KIELING SALLES, para Subdelegado da Linha 20.4 - Jardim Vila Nova, do modal lotação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente

**ELEIÇÃO  
LINHA 2.0 - MENINO DEUS  
PROCESSO 19.16.000060226-8**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO E CIRCULAÇÃO - EPTC, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de MAGNUS AURELIO ISSE para o cargo de Delegado e de PAULA WALESKO DE FREITAS, para Subdelegada da Linha 2.0 - Menino Deus, do modal lotação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente

**ELEIÇÃO  
LINHA 60.4 - PARQUE HUMAITÁ  
PROCESSO 19.16.000058456-1**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO E CIRCULAÇÃO - EPTC, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de JOSE RODRIGUES SARAIVA, prefixo 694, para o cargo de Delegado e de VITORIA CATARINA ALVES, prefixo 697, para Subdelegada da Linha 60.4 - Parque Humaitá, do modal lotação, e de TÂNIA MARIA SCOTTI, como membro do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA – 006/2019 GP**

**Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais, no âmbito do GABINETE DO PREFEITO:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.096, de 19 de novembro de 2018, e posteriores alterações, que Consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP) nos termos das Leis Complementares nº 810,

de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;  
Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Código</b>	<b>Número da Vaga</b>
1. Gabinete do Vice Prefeito (GVP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002697
1. Gabinete do Vice Prefeito (GVP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002706
2. Junta de Serviço Militar (JSM)	SECRETARIO DE JUNTA	FG6	1.1.1.6	1002134
2.1. Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002135
2.3. Gerência de Atendimento e Emissão de Documentos (GED)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002138
2.4. Gerência de Estudos Especiais (GEE)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002137
3. Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002701
3. Gabinete de Comunicação Social (GCS)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000010
3. Gabinete de Comunicação Social (GCS)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001979
3. Gabinete de Comunicação Social (GCS)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.3.6	1002191
3. Gabinete de Comunicação Social (GCS)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002564
3. Gabinete de Comunicação Social (GCS)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002705
3.1. Unidade de Imagem (UIMA)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1000036
3.1. Unidade de Imagem (UIMA)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1001986
3.1. Unidade de Imagem (UIMA)	GERENTE I	CC5	1.1.2.5	1001997
3.1. Unidade de Imagem (UIMA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1001962
3.2. Unidade de Jornalismo (UJOR)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1002728
3.2. Unidade de Jornalismo (UJOR)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002729
3.2. Unidade de Jornalismo (UJOR)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1001989
3.2. Unidade de Jornalismo (UJOR)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1001995
3.2. Unidade de Jornalismo (UJOR)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002708
3.2. Unidade de Jornalismo				

(UJOR)	GERENTE I	CC5	1.1.2.5	1001991
3.2. Unidade de Jornalismo (UJOR)	GERENTE I	CC5	1.1.2.5	1001999
3.2. Unidade de Jornalismo (UJOR)	GERENTE I CC	CC5	1.1.3.5	1001998
3.3. POA DIGITAL (POAD)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1000015
3.3. POA DIGITAL (POAD)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1001988
3.3. POA DIGITAL (POAD)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002002
3.3. POA DIGITAL (POAD)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1001137
3.3. POA DIGITAL (POAD)	GERENTE I	CC5	1.1.2.5	1001992
3.4. Unidade de Publicidade (UPUB)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002700
3.5. Unidade Administrativa (UADM)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002000
3.5. Unidade Administrativa (UADM)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002707
3.5. Unidade Administrativa (UADM)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1001984
3.5. Unidade Administrativa (UADM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1001981
4. Banco de Talentos (BT)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002727
4. Banco de Talentos (BT)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.3.7	1000006
4. Banco de Talentos (BT)	ASSISTENTE	CC5	2.1.3.5	1000021
4.1. Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000012
4.2 Coordenação de Desenvolvimento de Talentos (CDT)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002001
4.2 Coordenação de Desenvolvimento de Talentos (CDT)	GESTOR D - CC	CC5	1.1.2.5	1002775
5. Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1002186
5. Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE PROJETOS III	CC7	1.1.2.7	1000008
5. Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000031
5. Assessoria Especial (ASSESP)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002699
5. Assessoria Especial (ASSESP)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002696
5. Assessoria Especial (ASSESP)	ASSISTENTE	CC5	2.1.3.5	1000019
6.1. Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002136
6.1. Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1001970

6.1. Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003053
6.1. Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000013
6.1. Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1000037
6.1. Assessoria Operacional (ASSEOP)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1001960
6.1. Assessoria Operacional (ASSEOP)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1000056
6.1. Assessoria Operacional (ASSEOP)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1000026
6.1.2 Assuntos Jurídicos, Legislativos, Administrativos e Governamentais (AJLAG)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003054
6.1.2.1 Redação Administrativa Oficial (ROF)	GESTOR B	FG7	1.1.1.7	1001557
6.1.2.1 Redação Administrativa Oficial (ROF)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1001968
6.1.2.1 Redação Administrativa Oficial (ROF)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1002142
6.1.2.1 Redação Administrativa Oficial (ROF)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001975
6.1.2.1 Redação Administrativa Oficial (ROF)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002730
6.1.2.1 Redação Administrativa Oficial (ROF)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1001126
6.1.2.1 Redação Administrativa Oficial (ROF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002077
6.1.2.2 Legislativa (LEG)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002702
6.1.2.2 Legislativa (LEG)	GERENTE I	CC5	1.1.2.5	1001993
6.1.2.2 Legislativa (LEG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002061
6.1.2.3 Jurídica (JUR)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002084
6.1.2.3 Jurídica (JUR)	ASSESSOR JURIDICO	CC8	2.1.2.8	1000004
6.1.2.3 Jurídica (JUR)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1000014
6.1.2.3 Jurídica (JUR)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002667
6.1.2.3 Jurídica (JUR)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002637
6.1.3 Central de Viagens (CV)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002006
6.1.3 Central de Viagens (CV)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002694
6.1.4 Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR JORNALISTA - CC	CC8	2.1.2.8	1002688
6.1.4 Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002703
6.1.4 Assessoria de				

Comunicação (ASSECOM)	AUXILIAR DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1000024
6.1.4 Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	AUXILIAR DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1000027
6.1.4 Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1000035
6.1.4 Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002037
6.1.4 Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002040
6.1.4 Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002074
6.1.4 Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002076
6.1.4 Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002297
6.1.4 Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002298
6.1.5 Agenda (AGE)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002004
6.1.5 Agenda (AGE)	GESTOR D NM - CC	CC5	1.1.2.5	1002774
6.1.5 Agenda (AGE)	AUXILIAR DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1000025
6.1.5 Agenda (AGE)	GESTOR D NM - CC	CC5	1.1.2.5	1002692
6.1.5 Agenda (AGE)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002776
6.1.5 Agenda (AGE)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002777
6.1.5 Agenda (AGE)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002622
6.1.6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1000030
6.1.6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002698
6.1.6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000018
6.1.6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GESTOR D NM - CC	CC5	1.1.2.5	1002773
6.1.6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002632
6.1.6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002693
6.1.6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1000048
6.1.7. Cerimonial (CER)	CHEFE DE SERVICO	FG6	1.1.1.6	1000033
6.1.7. Cerimonial (CER)	COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS	CC7	1.1.2.7	1000009
6.1.7. Cerimonial (CER)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000017
6.1.8 Segurança Institucional e Serviços (SEGINST)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003055

6.1.8.1. Segurança (SEG)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1001976
6.1.8.1. Segurança (SEG)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1001982
6.1.8.1. Segurança (SEG)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1001983
6.1.8.1. Segurança (SEG)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002778
6.1.8.1. Segurança (SEG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1001125
6.1.8.2. Serviços (SERV)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000028
6.1.8.2. Serviços (SERV)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000029
6.1.8.2. Serviços (SERV)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1000147
6.1.8.2. Serviços (SERV)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002607
6.1.8.2. Serviços (SERV)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002675
6.1.8.2. Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002041
6.1.8.2. Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002057
6.1.8.3. Portaria e Recepção (PRE)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002597
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001965
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001994
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000034
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1000636
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002757
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002321
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002139
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000011
7.1. Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002030
7.1. Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002025
7.2. Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002319
7.3. Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002691
7.3. Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000216
7.3. Unidade Administrativa e	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1000215

Patrimônio (UAP)

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 005/2019 – GP, de 12 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2019.

**NELSON MARCHEZAN JÚNIOR**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO 19.18.000000198-6**

**COOPERADOS:** o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, CNPJ nº 92.675.255/0001-72.

**OBJETO:** realização de alienação, na modalidade Leilão, na forma eletrônica, pelo Município por meio da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda - SLC/SMF, de bens patrimoniais e de consumo considerados inservíveis da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.

**DESPESAS:** este Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura, ocorrida em 25 de novembro de 2019.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### RELAÇÃO DE DESPESAS PAGAS EM CARÁTER EXCEPCIONAL

**PROCESSO 19.0.000117582-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 25/11/2019, a solicitação de pagamento em caráter excepcional encaminhada pelo Secretário da SMSURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, Ramiro Stallbaum Rosário, para pagamento de despesas priorizadas por interesse público de expansão e retomada dos serviços de manutenção do mobiliário de praças e parques aos níveis mínimos necessários para a garantia de direitos fundamentais da população de Porto Alegre, consoante o disposto no art. 5º da Lei Federal 8.666, de 21/07/1993, e alterações, por meio do processo SEI 19.0.000117582-6.

**PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO/2019:**

**VENCIMENTO:** DIA 11/11/2019

**EMPRESA:** ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

**CNPJ:** 03.505.277/0001-64 – **CÓD. DESPESA:** 339039780400

**NE:** 2019/12441 – Parcela 2 – SEI 19.0000117582-6.

**VALOR LÍQUIDO TOTAL:** R\$173.363,42

**VALOR BRUTO TOTAL:** R\$ 175.469,05. Autorização do pagamento por meio SEI 19.0.000117582-6.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2019.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 381/2019 - PROCESSO 19.0.000110799-5**, para aquisição de BANDEIRAS, PULPITOS, MATERIAL ESPORTIVO E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO para a Administração Pública Municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em Lei, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e deste Município, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.

**CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA** – ITEM: 01;

**CENTURY COMERCIAL LTDA** – ITEM: 08;

**K. S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** – ITEM: 09;

**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE** – ITEM 02;

**SCHZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – ITEM 07;

**V. P. SILVA BRINQUEDOS ME** – ITEM: 03;  
**DESERTO** – ITEM: 05; e  
**FRACASSADOS** – ITENS: 04 e 06.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 358/2019 - PROCESSO 19.0.000106871-0**, para a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES.

**ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 08.862.233/0001-05 – LOTE 1  
**A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ 17.238.455/0001-42 – LOTE 2  
**WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – CNPJ**  
11.318.264/0001-04 – LOTE 3

**CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 10.807.944/0001-29 – LOTE 4

**MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ 10.801.805/0001-98 – LOTE 5

**LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 57.532.343/0001-14 – LOTE 6

**MEDICONE PROJETOS E SOL PARA IND E A SAÚDE LTDA**, CNPJ 94.304.672/0001-34 – LOTE 7

**CREMER S/A**, CNPJ 82.641.325/0043-77 – LOTE 8

**DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 05.922.826/0001-21 – LOTE 9

**IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 01.122.234/0001-74 – LOTE 10

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 261/2019 - PROCESSO 19.0.000083672-1**, para contratação de serviços de consultoria técnica especializada para realizar o estudo de custos das seguintes Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA): Saúde (SMS), Educação (SMED) e Segurança (SMSEG).

**VENCEDOR: PARAMETRUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP**

**VALOR GLOBAL: R\$ 684.000,00**

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 315/2019 - PROCESSO 19.0.000092726-3** – Contratação de empresa para executar reforma da unidade de saúde Vila Cruzeiro, localizada no segundo pavimento do prédio da Av. Capivari, nº 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**VENCEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**

**VALOR GLOBAL: R\$ 548.000,00**

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018/2019**

**PROCESSO 19.0.000112482-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 18/2019**, tendo por objeto contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a realização da

primeira etapa da obra do emissário de interligação da casa de bombas Vila Farrapos (Cb-VF) com a casa de bombas nº5 (Cb-05), resultou DESERTA.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 320/2019 PROCESSO 19.10.00008493-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**- MATERIAIS EM PEAD DE/PARA ELETROFUSÃO (PE 320/2019)**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 419/2019 - PROCESSO 19.0.000120455-9** – registro de preços de fitas adesivas para uso em escritório, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 11 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 446/2019 - PROCESSO 19.0.000123621-3** – registro de preços de Gêneros Alimentícios, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 11 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 459/2019 - PROCESSO 19.0.000127185-0** – aquisição de Cartuchos, Toners e Equipamentos de Informática, com recursos do município e da CAF – Corporação de Fomento, conforme especificações e quantidades constantes no EDITAL.

**ABERTURA:** será às 09h do dia 11 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 441/2019 - PROCESSO 19.0.000122818-0** para aquisição de material e equipamento hospitalar para a Secretaria da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, conforme especificações e quantidades constantes em EDITAL.

**ABERTURA:** às 10h do dia 11 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 444/2019 - PROCESSO 19.0.000123325-7** – Registro de Preços para contratação de serviço telefônico comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita – DDG e serviço de acesso à internet banda larga, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** às 09h do dia 06 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### **ABERTURA DE CONCORRÊNCIA CONCORRÊNCIA 19/2019 PROCESSO 19.0.000112564-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, do tipo Menor Preço Global:

**CONCORRÊNCIA 19/2019 - PROCESSO 19.0.000112564-0:** Contratação de Empresa/Consórcio para a conclusão da execução da obra da Trincheira da Cristóvão Colombo e Contenções.

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:** será às **14h** do dia **06 de janeiro de 2020**, na Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO AVISO DE MULTA PROCESSO 19.0.000129599-6

A PROCURADORIA-GERAL do Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, AVISA que APLICARÁ MULTA contratual à empresa CARLA CRISTINA MAYER - ME, CNPJ 17.746.019/0001-84, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço 080/2019.

#### CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL

(Conforme edital do PE 080/2019 – 0,3% por dia de atraso, ao máximo de 20%)

Nº da Nota de Empenho	2019/49773 <a href="#">8271073</a>	Data de recebimento da Nota de Empenho	<b>07/10/2019</b> <a href="#">8371254</a>
Nº da DANFE	026.532.470 <a href="#">8600228</a>	Previsão de entrega do material	<b>22/10/2019</b>
Valor da DANFE	R\$ 3.640,00	data de entrega do material	<b>24/10/2019</b> <a href="#">8600228</a>
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	<b>02</b>
<b>Valor da Multa</b>	<b>R\$ 21,84</b>	Percentual da multa	<b>0,6%</b>

Registra-se ainda, que, além do atraso, o equipamento licitado foi testado na entrega e o mesmo não funcionou. Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações. Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para [cjra.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjra.pgm@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, Procuradoria-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000063719-3

**AUTUADO:** ALMEIDA OLIVEIRA BIJUTERIAS E ACESSORIOS EIRELI

**CPF/MF/CNPJ:** 08.451.201/0002-06

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186350, decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e a suspensão da penalidade de fechamento, dada a perda do objeto da penalidade com o fechamento voluntário do estabelecimento.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000010382-5

**AUTUADO:** RENATO CAETANO DA SILVA

**CPF/MF/CNPJ:** 498.054.600-53

**DECISÃO:** com relação aos Autos de Infrações 189784, considerando que o autuado exercia atividade com auxiliar não cadastrado, pela aplicação das penalidades de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 23, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000033385-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda. - CNPJ n.º 00.809.489/0001-47

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço vigilância desarmada nas dependências de uso comum do Mercado Público Central de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o contrato 66.771 por mais **12 (doze) meses** a contar de **04/06/2019**.

**MODALIDADE:** PE 235/2017

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE,** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000059784-1

**AUTUADO:** MARCELO S LEITE - EPP

**CPF/MF/CNPJ:** 07.388.412/0001-90

**DECISÃO:** com relação aos Autos de Infrações 187966, considerando que a autuada é reincidente, pela aplicação à infratora da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000017455-6

**AUTUADO:** CARLA DE LIMA CAMPOS

**CPF/MF/CNPJ:** 994.246.220-15

**DECISÃO:** com relação aos Autos de Infrações 154618, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000023687-6

**AUTUADO:** SEVERINO CARDOSO DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 011.173.888-16

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189894, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000017455-6

**AUTUADO:** CARLA DE LIMA CAMPOS

**CPF/CNPJ:** 994.246.220-15

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 154618, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000076733-0

**AUTUADO:** DENISE BERNARDES PEIXOTO – ME “BAR E LANCHERIA XUCROS DO 27”

**CPF/CNPJ:** 24.111.207/0001-00

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187995, o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000109906-0

**AUTUADO:** ARJAN GHELLER

**CPF/CNPJ:** 681.297.000-00

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223912, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 19.0.000053590-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA - CGC/MF nº 2611157/0001-89

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação de veículos, para o período de 12/09/19 a 11/09/20.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 294/2018.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no Decreto Municipal 19.932/18.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

### EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 18.0.000047870-5

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**INDENIZADA:** CLARO S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47).

**OBJETO:** Fatura relativa a março de 2018, pela prestação de serviços de telefonia móvel aos Conselhos Tutelares/PMPA. Pelo valor pago, referente à fatura em questão, a empresa indenizada dá plena, total e geral quitação.

**VALOR:** R\$115,82 (cento e quinze reais e oitenta e dois centavos).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2019.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

### ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO PRELIMINAR

ENVELOPE 01

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

Ao longo dos dias 20, 21, 25 e 26 do mês de novembro do ano de 2019, na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1115, CEP 90620-001, Bairro Azenha, Município de Porto Alegre – RS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 02/2019, Valmor Euclides Franciscatto Junior (Presidente), Heitor Becker Mombach (membro) e Janete Nickel (membro), **para fins da realização de análise e julgamento preliminar dos documentos inerentes aos envelopes de n.º 01 entregues, pelas OSCs interessadas, no dia 19 (dezenove) de novembro de 2019.** Posteriormente à análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão chegou aos seguintes resultados/entendimentos:

Lote	OSC Candidata	N.º Pontos	Observações – de acordo com o Item 12.1 do Edital	Selecionada
			Quesito A – 05 Pontos (apresentação de 02 programas/projetos/ações). Quesito B – 20 pontos (apresentação de 04 programas/projetos/ações).	

<b>Lote 01 – Região Central de Porto Alegre</b>	Associação Beith Shalom	60	<p>Quesito C – 20 pontos (apresentação de 04 programas/projetos/ações).</p> <p>Quesito D – 15 pontos (Grau pleno de atendimento).</p> <p>Quesito E – 0 Pontos (Valor da proposta não inferior a 0,01% do valor referência do Edital).</p> <p>Quesito F – 0 pontos (Número de refeições igual ao proposto no Edital).</p>	<b>Associação Beith Shalom</b>
	Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS	35	<p>Quesito A – 0 Pontos (não apresentação de comprovantes de realização de programas/projetos/ações).</p> <p>Quesito B – 10 pontos (apresentação de 02 programas/projetos/ações – Contratos PLANSEQ não autenticados e Declaração de “Comprovação de experiência prévia”, não expedida por órgão que guarde correlação com o serviço prestado).</p> <p>Quesito C – 10 pontos (apresentação de 02 programas/projetos/ações – Contratos PLANSEQ não autenticados e Declaração de “Comprovação de experiência prévia”, não expedida por órgão que guarde correlação com o serviço prestado).</p> <p>Quesito D – 15 pontos (Grau pleno de atendimento).</p> <p>Quesito E – 0 Pontos (Valor da proposta não inferior a 0,01% do valor referência do Edital).</p> <p>Quesito F – 0 pontos (Número de refeições igual ao proposto no Edital).</p>	
	Associação Brasileira de Profilaxia - ASSOBRAP	50	<p>Quesito A – 0 Pontos (não apresentação de programas/projetos/ações).</p> <p>Quesito B – 10 pontos (apresentação de 02 programas/projetos/ações).</p> <p>Quesito C – 10 pontos (apresentação de 02 programas/projetos/ações).</p> <p>Quesito D – 15 pontos (Grau pleno de atendimento).</p> <p>Quesito E – 0 Pontos (Valor da proposta não inferior a 0,01% do valor referência do Edital).</p> <p>Quesito F – 15 pontos (Número de refeições superior a 30% do proposto no Edital).</p>	
<b>Lote 02 - Restinga/Sul/Centro Sul/ Extremo Sul</b>	MITRA - Paróquia Nossa Senhora da Restinga – Centro Social Pe. Pedro Leonardi	55 pontos	<p>Quesito A – 0 Pontos (não apresentação de programas/projetos/ações).</p> <p>Quesito B – 20 pontos (apresentação de 04 programas/projetos/ações).</p> <p>Quesito C – 20 pontos (apresentação de 04 programas/projetos/ações).</p> <p>Quesito D – 15 pontos (Grau pleno de atendimento).</p> <p>Quesito E – 0 Pontos (Valor da proposta não inferior a 0,01% do valor referência do Edital).</p> <p>Quesito F – 0 pontos (Número de refeições igual ao proposto no Edital).</p>	<b>MITRA - Paróquia Nossa Senhora da Restinga – Centro Social Pe. Pedro Leonardi</b>
	Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS	35 pontos	<p>Quesito A – 0 Pontos (não apresentação de comprovantes de realização de programas/projetos/ações).</p> <p>Quesito B – 10 pontos (apresentação de 02 programas/projetos/ações – Contratos PLANSEQ não autenticados e Declaração de “Comprovação de experiência prévia”, não expedida por órgão que guarde correlação com o serviço prestado).</p> <p>Quesito C – 10 pontos (apresentação de 02 programas/projetos/ações – Contratos PLANSEQ não autenticados e Declaração de “Comprovação de experiência prévia”, não expedida por órgão que guarde correlação com o serviço prestado).</p> <p>Quesito D – 15 pontos (Grau pleno de atendimento).</p>	

			<p>Quesito E – 0 Pontos (Valor da proposta não inferior a 0,01% do valor referência do Edital).                  Quesito F – 0 pontos (Número de refeições igual ao proposto no Edital).</p>	
<p><b>Lote 03 -                  Nordeste/Eixo                  Baltazar/                  Norte/Noroeste</b></p>	<p>Associação                  das Creches                  Beneficentes                  do Rio Grande                  do Sul –                  ACBERGS</p>	35	<p>Quesito A – 0 Pontos (não apresentação de comprovantes de realização de programas/projetos/ações).                  Quesito B – 10 pontos (apresentação de 02 programas/projetos/ações – Contratos PLANSEQ não autenticados e Declaração de “Comprovação de experiência prévia”, não expedida por órgão que guarde correlação com o serviço prestado).                  Quesito C – 10 pontos (apresentação de 02 programas/projetos/ações – Contratos PLANSEQ não autenticados e Declaração de “Comprovação de experiência prévia”, não expedida por órgão que guarde correlação com o serviço prestado).                  Quesito D – 15 pontos (Grau pleno de atendimento).                  Quesito E – 0 Pontos (Valor da proposta não inferior a 0,01% do valor referência do Edital).                  Quesito F – 0 pontos (Número de refeições igual ao proposto no Edital).</p>	<p><b>Associação                  das Creches                  Beneficentes                  do Rio                  Grande do                  Sul –                  ACBERGS                  (Sob a                  premissa de                  que a equipe                  de trabalho                  será                  composta de                  acordo com o                  item 7.4 do                  anexo IX do                  edital).</b></p>
<p><b>Lote 04 -                  Leste/Lomba do                  Pinheiro/Partenon</b></p>	<p>Associação                  Beith Shalom</p>	60	<p>Quesito A – 05 Pontos (apresentação de 02 programas/projetos/ações).                  Quesito B – 20 pontos (apresentação de 04 programas/projetos/ações).                  Quesito C – 20 pontos (apresentação de 04 programas/projetos/ações).                  Quesito D – 15 pontos (Grau pleno de atendimento).                  Quesito E – 0 Pontos (Valor da proposta não inferior a 0,01% do valor referência do Edital).                  Quesito F – 0 pontos (Número de refeições igual ao proposto no Edital).</p>	<p><b>Associação                  Beith Shalom</b></p>
	<p>Associação                  das Creches                  Beneficentes                  do Rio Grande                  do Sul –                  ACBERGS</p>	35	<p>Quesito A – 0 Pontos (não apresentação de comprovantes de realização de programas/projetos/ações).                  Quesito B – 10 pontos (apresentação de 02 programas/projetos/ações – Contratos PLANSEQ não autenticados e Declaração de “Comprovação de experiência prévia”, não expedida por órgão que guarde correlação com o serviço prestado).                  Quesito C – 10 pontos (apresentação de 02 programas/projetos/ações – Contratos PLANSEQ não autenticados e Declaração de “Comprovação de experiência prévia”, não expedida por órgão que guarde correlação com o serviço prestado).                  Quesito D – 15 pontos (Grau pleno de atendimento).                  Quesito E – 0 Pontos (Valor da proposta não inferior a 0,01% do valor referência do Edital).                  Quesito F – 0 pontos (Número de refeições igual ao proposto no Edital).</p>	

A partir do que restou verificado acima, a Comissão definiu que a Sessão de divulgação da análise dos documentos do envelope n.º 01 ocorrerá no dia 27 (vinte e sete) de novembro do ano de 2019, às 15 horas, na Sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte. Com a finalidade de informar as OSCs sobre a sessão, a Comissão procederá pelo envio de correio eletrônico aos representantes. Não tendo mais nada a tratar-se, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 2513 PROCESSO 19.0.000078540-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** JJ Jobim Transportes Ltda. CNPJ 08.691.278/0001-64

**OBJETO:** Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/11/2019, sem reajuste anual, para prestação de serviços de transporte com motorista.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000030234-4

**CONTRATANE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Magnegas Serviços Eireli - CNPJ 92.963.560/0001-60

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados para construção de rede de gás encanado para fornecimento de Gás Natural, com fornecimento de materiais e de acessórios no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**VALOR:** R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério exclusivo da CONTRATANTE

**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso I da Lei n.º 8666/93 e Decreto 9.412/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339039160100-4590

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 375/2019 – PROCESSO 19.10.000010700-0** – contratação de serviços especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do Departamento, usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 10 de dezembro de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 19.10.00002079-6

**OBJETO:** Obra de reforço da Adutora de Sucção da EBAT Ouro Preto.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** SJF Engenharia Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 17.428.855,05.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2019.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Leilão Eletrônico 002/2019  
**PROCESSO:** 19.18.000000.533-7  
**OBJETO:** Venda de sucata de veículos e metais mistos  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA:** 20/11/2019 à 19/11/2020

**CONTRATO:** 153/2019  
**CONTRATADO:** TRG Comércio de Metais Ltda EPP.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 69.100,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2019

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 25/2019  
**PROCESSO:** 19.16.000053459-9  
**FORNECEDOR:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Fornecimento e Instalação de porta Blindex 2 folhas, em vidro temperado incolor de 10mm, conforme termo de referência.  
**VALOR TOTAL:** R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativa-Financeira.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 25/2019  
**PROCESSO:** 19.16.000053459-9  
**ORDEM DE COMPRA:** 106754  
**OBJETO:** Fornecimento e Instalação de porta Blindex 2 folhas, em vidro temperado incolor de 10mm, conforme termo de referência.  
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

<b>FORNECEDOR:</b> Sanex Comércio e Serviços Ltda.			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fornecimento e instalação de Porta Blindex 2 folhas, em vidro temperado incolor de 10 mm de espessura, estrutura em alumínio cromado, com mola hidráulica de piso, dobradiça superior, puxador de alumínio tubular, fechadura e chaves. A contratação deve seguir o especificado no Termo de Referência.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
<b>Total do fornecedor-à</b>			<b>R\$ 3.500,00</b>

Porto Alegre, 27 de novembro de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativa-Financeira.

## CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2019 PROCESSO 19.16.000057764-6

**OBJETO:** Cadastramento de Leiloeiros Oficiais interessados em atuar nas licitações promovidas pela EPTC, na modalidade leilão oficial (presencial ou eletrônico), para venda de bens móveis.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** 27 de novembro de 2019.

**FIM DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PRIMEIRO SORTEIO:** 18 de dezembro de 2019.

**PRIMEIRO SORTEIO:** 20 de dezembro de 2019.

**LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO SORTEIO:** Coordenação de Compras e Licitações, localizada na sede da EPTC.

Os procedimentos para acesso ao edital estão disponíveis através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc> ou na Coordenação de Compras e Licitações, em horário comercial. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Os procedimentos para acesso ao edital estão disponíveis através do site [http://www.eptc.com.br/EPTC\\_Licita/](http://www.eptc.com.br/EPTC_Licita/). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 016/2019

**PROCESSO:** 19.16.000046714-0.

**DOADORA:** Empresa Life Mídias Urbanas Ltda, CNPJ 27.250.826/0001-65.

**DONATÁRIA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** A doação à EPTC de 10 bancos, 9 destes a serem instalados na Rua João Alfredo para o projeto Ruas Completas e 1 unidade no viaduto das Avenidas Cristóvão Colombo x Dom Pedro II, no Município de Porto Alegre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, a Lei 10.406/02 e a Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 021/2019

ADIAMENTO

PROCESSO 19.12.000001268-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica o adiamento da abertura do Pregão Eletrônico 021/2019, que tem por objeto a contratação de serviços periciais contábeis, por demanda, sem dedicação exclusiva, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 12/12/2019, às 09 horas

**INÍCIO DA DISPUTA:** 12/12/2019, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248